



Município de Oliveira do Hospital
Unidade de Desenvolvimento Económico e Social

**Ata Avulsa da Reunião do Conselho Municipal da Juventude, realizada
no dia 21 de novembro de 2014**

Aos 21 dias do mês de novembro do ano de 2014, pelas dezanove horas, ao abrigo do número 1 do artigo 19.º do Regulamento do Conselho Municipal da Juventude, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, reuniu o Conselho Municipal de Juventude, sob a presidência do Sr. Vereador do Pelouro da Juventude e Tempos Livres, Prof. Nuno Ribeiro, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Aprovação das atas das últimas reuniões;
2. Informações;
3. Orçamento Participativo Jovem 2014;
4. Emissão de parecer obrigatório não vinculativo sobre o orçamento municipal, no que respeita às dotações afetas às políticas de juventude para o ano 2015, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento do CMJ;
5. Outros assuntos.

A reunião teve início, contando com a presença dos seguintes elementos com direito a voto: o Sr. André Feiteira, representante da Juventude Social-Democrata; a Sra. Ana Mota, representante da Juventude Socialista de Oliveira do Hospital; o Sr. Nuno Dias, representante da Juventude Popular; o Sr. João Cruz, representante da Juventude Comunista Portuguesa, o Sr. Daniel Rocha, representante da Associação de Estudantes da Escola Secundária de Oliveira do Hospital; a Sra. Rita Campos, representante da Associação de Estudantes da EPTOLIVA e o Sr. Nuno Marques representante da Associação de Estudantes da ESTGOH.

Estiveram presentes os seguintes observadores: o Sr. Fernando Ventura, responsável concelhio do Agrupamento de Escuteiros; a Sra. Rita Fonseca, representante da Associação Juvenil dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital; o Sr. Bruno Campina, representante do Grupo Aventura Duas Antas; o Sr. David Albernaz, representante da Ervedus; o Sr. João Pereira, representante da Liga de Melhoramentos de Travanca de Lagos; o Sr. Tiago Gonçalves, representante da União Progressiva de Chão Sobral; o Sr. Vasco Matias, representante da Tuna Penalvense – Sociedade Recreativa Penalvense; o Sr. João Seixas, representante da JOHVEM – Jovens de Oliveira do Hospital Voluntários em Movimento e o Sr. Joaquim Fonseca,



Município de Oliveira do Hospital **Unidade de Desenvolvimento Económico e Social**

representante do Agrupamento de Escuteiros da Cordinha.

Antes de entrar na Ordem de Trabalhos, o Sr. Vereador da Juventude, tendo em atenção que se encontravam presentes novos elementos, começou por agradecer a sua presença e informou que o Conselho Municipal de Juventude pretende ser um Órgão consultivo da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, que visa estimular a participação dos jovens do concelho na vida cívica, cultural e política, bem como proporcionar meios para o estudo, diálogo e partilha de opiniões sobre temáticas que dizem respeito à juventude.

Acrescentou que este Órgão deverá funcionar como um espaço privilegiado de diálogo e análise dos problemas da juventude, visando a promoção de atividades/iniciativas de e para os jovens. Deverá basear-se num trabalho de parceria alargada, efetiva e dinâmica com os vários membros e deve visar um planeamento estratégico da intervenção dos jovens.

Em seguida, deu conhecimento da entrada de um *e-mail* nos serviços da Câmara Municipal, da Juventude Comunista Portuguesa a nomear o Sr. João Cruz para o Conselho Municipal de Juventude e reforçou a necessidade de todas as organizações aqui representadas procederem de igual modo, ou seja, que indiquem os seus representantes no Conselho Municipal de Juventude.

Deu ainda a conhecer que na EPTOLIVA foi constituída, pela primeira vez, a associação de estudantes, pelo que, está presente a Presidente desse órgão – Sra. Ana Campos.

Informou que o Sr. André Pereira (representante do PS na Assembleia Municipal) enviou um e-mail a dar conhecimento que não poderá estar presente e que irá ser substituído pelo Sr. Carlos Mendes.

Deu conhecimento que foi enviado um e-mail pela Juventude Socialista a informar que o Sr. Tiago Martins seria substituído pela Sra. Ana Mota.

Seguidamente informou que de acordo com o regulamento do CMJ, na primeira reunião do mandato, foram eleitos dois secretários para constituir a Mesa e como na presente sessão os dois elementos não se encontravam presentes, foi aprovado por unanimidade que fossem substituídos pelos seguintes elementos: o Sr. Daniel Rocha – representante da Associação de Estudante do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital e o Sr. João Seixas – representante da JOHVEM.

Após constituída a Mesa deu-se continuidade à Ordem de Trabalhos, passando de imediato para o Ponto Um – Aprovação das atas das últimas reuniões, onde o Sr. Vereador da Juventude começou por colocar à votação a ata de 02 de maio de 2014, tendo pedido a palavra o Sr. André Feiteira – representante da JSD para referir que na página seis há uma intervenção que lhe é



Município de Oliveira do Hospital
Unidade de Desenvolvimento Económico e Social

atribuída, no entanto, não se recorda de a ter feito. De imediato, foi detectado o erro pois a intervenção era do Sr. André Pereira, pelo que, se irá fazer a correcção e onde está “Feiteira” irá estar Pereira.

Em seguida, passou-se à votação da referida ata, tendo sido aprovada por maioria com a abstenção do Sr. João Cruz por não ter estado presente.

De imediato, foi colocada à votação a ata da sessão extraordinária realizada no dia 04 de agosto de 2014, tendo sido aprovada por maioria com um voto contra do Sr. João Cruz.

Em seguida, pediu a palavra o Sr. João Cruz para dar os parabéns ao Sr. Nuno Dias por ter sido eleito para a Comissão de Análise Técnica e para esclarecer que votou contra a ata da reunião de 04 de agosto de 2014 porque não havia sido convocado.

Para esclarecer este assunto, pediu a palavra a Rosa Jesus, responsável pelo envio da convocatória aos elementos do CMJ para esclarecer que o Sr. João Cruz, no mês de agosto deslocou-se aos serviços da Câmara Municipal para solicitar esclarecimentos por não ter sido convocado e, nessa altura, foi-lhe mostrado o e-mail referente à convocatória que havia sido enviado para todos os elementos. Mais esclareceu que o Sr. João Cruz verificou que o endereço de e-mail para envio da correspondência estava correto.

Por fim, informou que tinha ali o referido e-mail e questionou se algum dos presentes o queria ver.

Seguidamente, o Sr. Vereador da Juventude perguntou se algum dos presentes tinha mais algum assunto para falar antes de se passar ao ponto um, tomando de imediato, a palavra o Sr. João Cruz que começou por propor a inclusão de um novo ponto na Ordem de Trabalhos – Anulação da votação das duas propostas do Orçamento Participativo Jovem e marcar novas votações.

O Sr. João Cruz informou que apresentava este novo ponto porque no regulamento do Orçamento Participativo Jovem não havia nenhum artigo que obrigasse à digitalização do cartão de cidadão para proceder à votação, pelo que, na sua opinião é uma ilegalidade.

Acrescentou ainda que, se era obrigatório cartão de cidadão, teria de ser aprovado em Conselho Municipal de Juventude e em nenhuma ata consta essa obrigatoriedade. Afirmou que mesmo que a Comissão de Análise Técnica tenha proposto essa obrigatoriedade, não o deveria ter feito, porque não tem competências para tal porque na sua opinião o CMJ é que tem essa competência. Clarificou que ninguém tirava o mérito à proposta que venceu, mas os votos nulos foram superiores.



Município de Oliveira do Hospital

Unidade de Desenvolvimento Económico e Social

Terminou, dizendo que em Portugal existem vinte e um municípios com o Orçamento Participativo Jovem e que apenas em Oliveira do Hospital é que existe a obrigatoriedade do cartão de cidadão.

Acerca da proposta apresentada pelo Sr. João Cruz, tomou a palavra a Sra. Ana Mota para perguntar em que é que a anulação da votação beneficiaria o Orçamento Participativo Jovem se a proposta já havia sido escolhida. Acrescentou que se no regulamento diz que a idade para votar é até aos trinta e cinco anos qual seria a forma para comprovar que esse critério era cumprido.

Em seguida, tomou a palavra o Sr. Nuno Dias para, como elemento da Comissão de Análise Técnica, informar que mesmo que os votos nulos fossem considerados, o resultado da votação iria ser o mesmo, isto é, a proposta vencedora era a mesma.

Em seguida, tomou a palavra o Sr. Vereador da Juventude para esclarecer que não vai aceitar o acréscimo de mais um ponto na ordem de trabalhos tendo em conta que o ponto três é para falar do Orçamento Participativo Jovem e discutir todas as questões relacionadas com o mesmo.

Esclareceu que o processo do Orçamento Participativo Jovem foi conduzido pelo Conselho Municipal de Juventude, nomeadamente, na criação das normas de funcionamento; foi criada uma comissão com elementos deste órgão para elaboração de um folheto informativo direcionado para os jovens; nas normas é referido que as informações e os meios para a votação estariam disponíveis na página da Câmara Municipal.

Reafirmou que os meios para votação foram devidamente divulgados conforme consta nas normas de funcionamento.

Concluiu, propondo que a questão apresentada pelo Sr. João Cruz fosse discutida e analisada no ponto três da ordem de trabalhos. Relativamente a esta proposta, o Sr. João Cruz, concordou que se discutisse a votação no ponto três.

Seguidamente, passou-se ao ponto dois – Informações – onde o Sr. Vereador da Juventude começou por dar conhecimento que na sessão anterior do CMJ, a Sra. Joana Feiteira, tinha ficado de reencaminhar um e-mail relativo à votação de uma proposta que apenas tinha obtido um voto na edição do OPJ 2013, mas até à data não recebemos qualquer email;

Informou da constituição da associação GAPO – Grupo Aventura e Preservação das Origens em Aldeia de Nogueira – e propôs que fosse atribuído o estatuto de observador permanente segundo o n.º 6 do Regulamento do Conselho Municipal de Juventude. Seguidamente, colocou a referida proposta a votação, tendo a mesma, sido aprovada por unanimidade.



Município de Oliveira do Hospital **Unidade de Desenvolvimento Económico e Social**

Ainda neste ponto o Sr. Vereador da Juventude apresentou algumas medidas direcionadas para os jovens que têm sido apoiadas ou levadas a cabo pelo Município de Oliveira do Hospital desde a última sessão até à presente data, documento que segue em anexo e fica a fazer parte integrante desta ata (anexo 1).

Em seguida, foi dada a palavra ao Sr. Bruno Campina para informar que no dia 07 de dezembro de 2014 irão ter XIII TT Duas Antas e deu algumas informações acerca do mesmo.

Seguidamente, tomou a palavra o Sr. Daniel Rocha para dar conhecimento que a Associação de Estudantes do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, no próximo ano – em data a designar – vai realizar o evento Mega Holly Party – Festa das tintas.

Aproveitou ainda para informar que tinha de se ausentar porque às vinte e uma horas tinha estar presente na reunião de uma entidade da qual é presidente.

Tomou ainda a palavra, Sr. Vasco Matias para informar que no dia 30 de novembro de 2014 vai realizar-se em Penalva de Alva o XI encontro de tunas.

Em seguida o Sr. João Cruz pediu a palavra para referir que o documento relativo ao presente ponto deveria ter sido enviado para todos os elementos para que estivessem minimamente preparados e relativamente às informações prestadas pelo Sr. Vereador da Juventude, questionou qual era para o CMJ a questão dos acessos, nomeadamente do IC6 e IC7.

Para responder, usou da palavra o Sr. Vereador da Juventude para esclarecer que quando falou dos acessos tinha sido em relação às empresas do concelho de Oliveira do Hospital que apesar de não terem muitas condições, inclusive os acessos, apresentam bons resultados, pelo que, não invocou o tema dos acessos para a discussão nesta sessão.

Relativamente à questão do envio de informação acerca do presente ponto, o Sr. Vereador da Juventude, esclareceu que o ponto – Informações serve para dar a conhecer as medidas da Câmara Municipal no âmbito da juventude e para os elementos presentes darem conhecimento e divulgarem as suas atividades.

Ainda, sobre as informações que prestou, esclareceu que o que fez foi sintetizar, num só documento, as atividades levadas a efeito desde a última sessão até à presente data.

De imediato, passou-se ao ponto três da Ordem de Trabalhos – Orçamento Participativo Jovem 2014 – onde o Sr. Vereador da Juventude começou por informar que, no ano 2014, no âmbito do Orçamento Participativo Jovem 2013, foram realizados os trabalhos da empreitada referente à proposta vencedora na edição de 2013 – beneficiações no bar e refeitório da ESTGOH e que o



Município de Oliveira do Hospital
Unidade de Desenvolvimento Económico e Social

investimento total foi de 49.518,19 € (quarenta e nove mil, quinhentos e dezoito euros e dezanove cêntimos).

Relativamente ao Orçamento Participativo Jovem 2014, o Sr. Vereador da Juventude, prestou várias informações acerca de todo o processo, conforme documento que se anexa e fica a fazer parte integrante desta ata (anexo 2) e deu a conhecer o resultado das votações que foi o seguinte:

| Votação Final | |
|--|-----|
| Proposta 1 – Campus Arqueológico de Bobadela | 57 |
| Proposta 2 – Instalação luminosa nos courts de ténis municipais | 21 |
| N.º de votos nulos | 79* |
| N.º de votos | 157 |

* **Votos Nulos: por falta de documento de identificação (68), só com verso CC (2), idade superior a 35 anos (4), idade inferior a 16 anos (3) e votos repetidos (2)**

O Sr. Vereador da Juventude esclareceu que nas normas do Orçamento Participativo Jovem dizia que para se poder votar era necessário ter entre 16 a 35 anos de idade, logo estava implícito que tinha de se confirmar a idade e leu uma parte da ata da reunião da Comissão de Análise Técnica que se realizou no dia 13 de outubro de 2014 onde estava escrito o seguinte: “a Comissão de Análise Técnica esclareceu ainda que toda a informação necessária para proceder à votação será devidamente divulgada no *site* da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital”.

Explanou, que como todos puderam verificar no *site* da Câmara Municipal estavam todas as informações e remetia todo o processo para uma plataforma própria do Orçamento Participativo Jovem onde estava explícita a obrigatoriedade de anexar o cartão de cidadão para validar o voto. Seguidamente, tomou a palavra o Sr. André Feiteira que começou por referir que na primeira edição do Orçamento Participativo Jovem houve um liberalismo e na votação do presente ano passou-se para um conservadorismo extremo.

Explicou que pedir a um jovem para tirar uma fotografia ou digitalizar o cartão de cidadão e depois ainda se deparar com a capacidade máxima de 2 MB para o anexar, não facilita o processo. Acrescentou, que na sua opinião, bastava o número do cartão de cidadão, nome e e-mail.

Relativamente à opinião do Sr. André Feiteira, o Sr. Vereador da Juventude acrescentou que como se tinha de confirmar a idade de quem votava era sempre necessário ter o documento e



Município de Oliveira do Hospital **Unidade de Desenvolvimento Económico e Social**

acrescentou que alguns dos votos nulos eram de pessoas com idades superiores às permitidas.

Solicitou, que aquando da aprovação das normas para o próximo Orçamento Participativo Jovem, todos os jovens presentes dessem o seu contributo para melhorar todo o processo.

Por fim esclareceu que desde a primeira edição que os jovens apresentam propostas para melhorar todo o processo do Orçamento Participativo Jovem.

Em seguida, tomou a palavra o Sr. João Seixas para referir que, na sua opinião, quem perdeu tempo a ler as propostas também não ia ter grande dificuldade em perder cinco minutos para digitalizar e anexar o cartão de cidadão sendo que havia um limite de idades para votar.

Seguidamente, tomou a palavra o Sr. João Cruz que começou por dizer que já que se falava em cumprir, questionou para que é que serviam os regulamentos. Referiu que no artigo 10 quando se fala da Comissão de Análise Técnica das propostas não refere em nenhum ponto que a mesma tem o poder de decidir como se faz a votação. Acrescentou ainda que no artigo 13 também não refere a necessidade de apresentar o cartão de cidadão.

Informou que elogiou a apresentação da plataforma e que estava bem conseguida mas que quando se olha para o pedido do cartão de cidadão é uma amputação à votação.

Afirmou que se nas normas do Orçamento Participativo Jovem não refere que tem de se apresentar o Cartão de cidadão, então não devia ter sido exigido. Disse ainda que se era necessária a sua apresentação então devia ter sido divulgado no panfleto que havia sido distribuído. Referiu que só no site da Câmara Municipal é que estavam divulgadas as formas de votação, pelo que, no seu entender, a votação foi uma ilegalidade.

Acrescentou ainda que por não ter sido cumprido o que diz o regulamento quer que a votação seja anulada e seja marcada uma segunda votação.

Referiu que nas normas não referia nada acerca do cartão de cidadão e disse: “só se não foi igual para todos”.

Clarificou que não tirava o mérito da proposta vencedora, tal como, a proposta apresentada pelo Sr. André Feiteira. Terminou, dizendo que o CMJ e os Orçamentos Participativos Jovens não devem servir para cumprir promessas políticas. Pois a iluminação do *court* ténis foi uma promessa do executivo no anterior mandato.

Disse ainda, que na sua opinião, o valor afeto ao Orçamento Participativo Jovem é muito baixo e deu como exemplo Condeixa que disponibiliza 50 mil euros.

Em seguida tomou a palavra o Sr. Vereador da Juventude para dizer que está neste Órgão a bem e de bem para discutir tudo o que há para discutir.



Município de Oliveira do Hospital Unidade de Desenvolvimento Económico e Social

Esclareceu que não aceitava que o Sr. João Cruz insinuasse que as normas não tinham sido iguais para todos, pois colocou em causa a honestidade de quem está à frente e de quem distribui um regulamento que é e foi igual para todos.

Relativamente à questão de ser uma promessa política, o Sr. Vereador da Juventude, disse que não tem a culpa do Sr. André Feiteira ter apresentado uma proposta para melhorar a iluminação dos *courts* ténis e que a Câmara Municipal nunca disse que o sistema de iluminação do court de ténis não era preciso ser melhorado. Afirmou que se o Sr. André Feiteira achou que uma forma mais rápida de resolver este problema seria fazê-lo através do Orçamento Participativo Jovem, então muito bem. Esclareceu que o Sr. Vereador da Juventude não pediu para ser apresentada a proposta e que não manda nas ideias do Sr. André Feiteira.

Acrescentou que todo o processo foi claro e que o Orçamento Participativo Jovem é uma medida da Câmara Municipal que é feita com os valores que esta tem disponível em Orçamento Municipal.

Afirmou que se deve aproveitar o Orçamento Participativo Jovem como uma medida para agregar os jovens.

Explanou que o processo sempre foi transparente, houve uma Comissão de Análise Técnica que com base nas propostas de melhoria apresentadas por este Órgão regulamentou a forma de votação e acrescentou que todos sabiam que havia a necessidade de comprovar que os votantes tinham idades compreendidas entre os 16 e os 35 anos de idade.

Assegurou que ninguém que votou poderá afirmar que não tinha conhecimento de que era obrigatório anexar o cartão de cidadão para ser possível validar o voto.

Depois, pediu a palavra a Sra. Ana Mota para dizer ao Sr. André Feiteira que percebe e compartilha da sua opinião que por vezes as questões técnicas da imagem podem ter dificultado mas se contabilizassem as pessoas que tiveram dificuldades técnicas e não conseguiram anexar o cartão de cidadão continuar-se-ia a ver-se uma adesão baixa e esse é que é o problema maior. Propôs que tanto a JS, como a JP, como a JCP e a JSD e outros membros deste Órgão se responsabilizassem por criar uma espécie de ação de formação nas escolas e alertar os jovens para o Orçamento Participativo Jovem e fazer com que percebem que têm este instrumento á sua disposição.

O Sr. Vereador da Juventude tomou a palavra para afirmar que é sua pretensão melhorar, ano após ano, o funcionamento do Orçamento Participativo Jovem, no entanto, tem sempre de existir uma forma de comprovar a idade.



Município de Oliveira do Hospital

Unidade de Desenvolvimento Económico e Social

Retomando a palavra a Sr. Ana Mota, sobre a intervenção do Sr. João Cruz, começou por dizer que gostava de saber qual era o benefício de anular a votação e sugeriu que propusesse uma solução sem ser a apresentação do cartão de cidadão. Perguntou ainda se Condeixa, que disponibiliza 50 mil euros para o Orçamento Participativo Jovem, tem um vereador que durante dez minutos ininterruptamente está a apresentar medidas camarárias também direcionadas para os jovens. Acrescentou que as medidas apresentadas pelo Sr. Vereador da Juventude ultrapassam em muito os 50 mil euros.

Terminou, dizendo que, na sua opinião, não será com um aumento do valor que se aumentará a adesão dos jovens.

Em seguida, tomou a palavra o Sr. João Cruz que começou por afirmar que o que tinha dito sobre o seu regulamento não ser igual aos outros não foi para faltar ao respeito a ninguém mas gostava de saber qual o artigo onde obriga apresentar o cartão de cidadão.

Para responder a esta questão o Sr. Vereador da Juventude voltou a referir o artigo 11 – Votação das Propostas – que diz no ponto 2 – Os meios digitais encontram-se disponíveis através da página www.cm-oliveiradohospital.pt – e, tal como diz este artigo a forma de votar estava devidamente identificada.

Como o Sr. Presidente da Câmara Municipal tinha dado entrada há alguns instantes na reunião, o Sr. Vereador da Juventude fez o ponto de situação em que se encontrava a Ordem de Trabalhos.

De seguida, deu a palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal, que depois de cumprimentar todos os presentes informou que tinha delegado a direção dos trabalhos no Sr. Vereador da Juventude, Prof. Nuno Ribeiro.

Continuou, dizendo que relativamente à intervenção do Sr. João Cruz acerca da anulação da votação do Orçamento Participativo Jovem, na sua opinião, não faz qualquer sentido.

Clarificou que se não houvesse cartão de cidadão qualquer pessoa podia votar, independentemente, da idade e isso é que seria uma ilegalidade tendo em conta que está bem explícito nas normas que só podem votar jovens dos 16 aos 35 anos de idade.

Acrescentou que a proposta de anulação da votação é um disparate completo, porque até em termos de votação o projeto que ganhou era sempre o vencedor independentemente da apresentação ou não do cartão de cidadão como já havia sido dito na presente reunião. Clarificou que, se assim não fosse, o Sr. João Cruz podia ter razão mas estava esclarecido o resultado da votação.

Esclareceu que as pessoas que compõem a Comissão de Análise Técnica são pessoas idóneas e



Município de Oliveira do Hospital **Unidade de Desenvolvimento Económico e Social**

informou que é constituído também por um representante do Conselho Municipal de Juventude.

O Sr. Rafael Dias pediu a palavra para frisar que o que o Sr. Presidente da Câmara Municipal havia dito acerca do resultado da votação correspondia à verdade – a proposta vencedora seria a mesma contabilizando os votantes que não apresentaram o cartão de cidadão.

Retomando a palavra, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, disse que não se pode andar ao sabor do vento de um membro que faz parte do Conselho Municipal de Juventude e que acha que está tudo errado.

Acrescentou que a forma como o Orçamento Participativo Jovem se tem desenrolado não é uma coisa que lhe agrade a si e ao executivo porque a participação dos projetos tem sido diminuta.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal clarificou que gostaria de ver mais jovens a participar e mais projetos a ser apresentados e que os mesmos não fossem só obra física. Disse ainda que se assim fosse poderia pensar-se em alargar a base financeira.

Informou que se o Orçamento Participativo Jovem não se impuser terá de ser equacionada a hipótese de se fazer um Orçamento Participativo aberto a todos cidadãos.

Disse ainda que o Conselho Municipal de Juventude pode votar a anulação das votações, no entanto, a votação foi efectuada de acordo com o regulamento existente e, na sua opinião, não há razão para a sua anulação.

Seguidamente foi dada a palavra ao Sr. João Cruz que começou por dizer que as pessoas que votaram tinham legitimidade, mas que uma coisa era certa: nos 21 concelhos que implementaram o Orçamento Participativo Jovem só Oliveira do Hospital é que exigia o cartão de cidadão e voltou a perguntar onde é que no regulamento refere que é obrigatório esse documento de identificação.

Relativamente a esta intervenção, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, perguntou se não se entrega o cartão de cidadão como é que se poderá verificar que o votante não tem mais do que 35 anos de idade.

O Sr. João Cruz respondeu que pela pesquisa que fez o que é necessário para votar é o nome, a morada, o e-mail, a proposta onde vai votar e o número de cartão de cidadão.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal voltou a perguntar como é que se verifica a idade de quem vota, tendo em atenção que o regulamento refere que só podem votar dos 16 aos 35 anos de idade. Aproveitou para clarificar que o que o preocupou foi a baixa adesão dos jovens e esclareceu que para si era indiferente ter ganho a proposta 1 ou a proposta 2.

Adiantou ainda que relativamente à proposta 2 é pretensão da Câmara Municipal melhorar a



Município de Oliveira do Hospital Unidade de Desenvolvimento Económico e Social

iluminação do court de ténis, no entanto, o Sr. André Feiteira teve todo o direito em apresentar a proposta.

O Sr. Presidente da Câmara referiu que tem de se revitalizar o Orçamento Participativo Jovem para os jovens participarem mais e acrescentou que a Câmara Municipal tem de saber aceitar as propostas de melhoria.

Em seguida, tomou a palavra o Sr. Vereador da Juventude, que voltou a referir que nas normas do Orçamento Participativo Jovem no seu artigo 11 que o regulamento refere: “os meios digitais encontram-se disponíveis através da página www.cm-oliveiradohospital.pt”, pelo que, está mais do que esclarecido que os meios para a votação estavam explícitos e todos os jovens que votaram tiveram acesso a toda a informação.

Em seguida o Sr. André Feiteira pediu a palavra para dizer ao Sr. Presidente da Câmara Municipal que já havia referido que a proposta vencedora ganhou com toda legitimidade mas que, tendo em atenção o número de participantes é necessário melhorar o programa.

Acrescentou que, na sua opinião, desde a primeira versão do Orçamento Participativo Jovem até á presente data passou-se de um liberalismo máximo para um conservadorismo, na medida, em que obriga à digitalização do cartão de cidadão que, por sua vez, está limitada a 2 MB.

Terminou, dizendo que têm de ser encontradas soluções práticas para melhorar e aumentar a participação por parte dos jovens.

O Sr. Vereador da Juventude pediu que no próximo Conselho Municipal de Juventude todos trouxessem contributos para melhorar as normas do Orçamento Participativo Jovem para o próximo ano, pois será um dos pontos da Ordem de Trabalhos.

Em seguida, pediu a palavra a Sra. Ana Mota para propor que se criasse uma comissão de trabalho para na fase de divulgação do Orçamento Participativo Jovem ir às escolas para sensibilizar os jovens, pois na sua opinião, o problema não está em anexar o cartão de cidadão mas sim na sensibilização dos jovens.

Em seguida tomou a palavra o Sr. André Feiteira para dizer que a nível de publicidade, a Câmara Municipal, devia ter um painel publicitário para divulgar as propostas, pois deparou-se com um problema quando quis colocar um painel com a sua proposta.

Em seguida o Sr. Presidente da Câmara Municipal acrescentou que efectivamente até se poderá divulgar as propostas nos *mupis*.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal aproveitou para dar conhecimento que tem estado em conversações com o Presidente da Câmara Municipal de Arganil para analisar a possibilidade de



Município de Oliveira do Hospital **Unidade de Desenvolvimento Económico e Social**

se fazer um Festival da Juventude que tenha uma dimensão diferente dos que já existem no País. Especificou que seria um Festival de Juventude em Altitude em parceria com o Município de Arganil e que teria como local a Freguesia de Aldeia das Dez pela sua localização. Acrescentou que a ideia seria num ano realizar-se o Festival no concelho de Oliveira do Hospital e no ano seguinte no concelho de Arganil.

Aproveitou para desafiar o Sr. Vereador da Juventude a discutir com os jovens o evento que se poderá construir para e com a juventude.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal aproveitou para dizer que espera que o Sr. Vereador da Juventude faça um bom trabalho em conjunto com todos os elementos que compõem o Conselho Municipal de Juventude ouvindo, aceitando ideias e aglutinando as pessoas nos projetos.

Aproveitou para dizer que a partidarite política cada um tem a que quer e cada um bebe a que quiser, mas pediu que quando viessem para as reuniões pensassem mais no concelho e menos nos partidos políticos. Pediu ainda quando viessem para as reuniões deixassem as camisolas dos partidos do lado de fora e afirmou que quando está nas reuniões não foi eleito pelo PS mas sim pelo povo e que defende intransigentemente os interesses de todos os oliveirenses.

Em seguida, tomou a palavra o Sr. João Cruz para informar que, relativamente à intervenção do Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre a possibilidade de mudar para o Orçamento Participativo em vez de Orçamento Participativo Jovem, nas Câmaras Municipais lideradas pela CDU não existe OPJ mas existem gabinetes direccionados para a juventude representados pelas forças políticas que existem no concelho e algumas associações que têm direito a voto. Acrescentou que nessas Câmaras Municipais há uma verba destinada em Orçamento para ser gerida por esses gabinetes.

Relativamente à intervenção do Sr. João Cruz, o Sr. Presidente da Câmara Municipal referiu que não concorda que se entregue uma verba a um conjunto fechado que não é assim tão representativo da juventude. Acrescentou que lhe apraz mais ver os elementos que constituem o CMJ de Oliveira do Hospital e que sejam eles a decidir, porque têm uma base muito diferente e têm experiência de vida do que propriamente “meia dúzia” de entendidos que decidem fazer algo, mesmo estando representadas as forças partidárias.

Acrescentou que para se representar as forças partidárias é necessário ser-se eleito por alguém e quando o executivo toma decisões é porque foi eleito pelo povo e ganhou eleições. A nomeação por nomeação e depois ter funções executivas é uma coisa completamente diferente.

O Sr. João Cruz retomando a palavra e fazendo referência ao que o Sr. Presidente da Câmara



Município de Oliveira do Hospital Unidade de Desenvolvimento Económico e Social

Municipal havia dito acerca da sua proposta de anulação da votação, afirmou que as pessoas não são marionetas.

De imediato, o Sr. Presidente da Câmara Municipal disse que o Sr. João Cruz era pesado para ser marioneta.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal voltou a esclarecer que houve uma votação das propostas, a forma de votação estava explícita no *site* do Município como diziam as normas, a Comissão de Análise Técnica contabilizou os votos e divulgou os resultados e agora o Sr. João Cruz vinha pôr todo o processo em causa dizendo que a votação é ilegal.

Interveio o Sr. Vereador da Juventude para referir que depois de estarem há quase uma hora a discutir este assunto e depois de todas as explicações dadas se o Sr. João Cruz considerar que deve continuar manter a reclamação, então que a mantenha e a apresente por escrito para ser dada a conhecer à Comissão de Análise Técnica.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal voltou a referir que a proposta apresentada pela Sr. João Cruz é um disparate nomeadamente tendo em atenção todos os esclarecimentos que já foram dados. Em seguida, informou que tinha de se ausentar para estar presente num evento que se iria realizar na Casa da Cultura César Oliveira.

Seguidamente, tomou a palavra o Sr. Vereador da Juventude para dizer o ponto três tem de ser encerrar pois como se podia perceber, pelos restantes elementos que estão presentes, era óbvio que a sua discussão já estava a demorar tempo a mais.

Esclareceu que foi dada a “voz” a todos, mais do que uma vez para se falar deste assunto, foram dadas todas as explicações e foi devidamente debatido.

Continuou dizendo que se o Sr. João Cruz, perante todas as explicações dadas, quer continuar a debater o assunto, então que faça uma reclamação por escrito dirigida ao Presidente do CMJ, que posteriormente dará conhecimento da mesma à Comissão de Análise Técnica.

Clarificou que não quer que este órgão sirva para se politizarem os assuntos, mas sim para discutir as políticas da juventude. Acrescentou que se se continuar com este tipo de atitude nas próximas reuniões vão estar presente metade dos elementos que se encontravam nesta reunião.

Seguidamente, tomou a palavra, a Sra. Ana Campos para cumprimentar os presentes e informar que foi a primeira vez que esteve numa reunião do CMJ e afirmar que por aquilo a que assistiu, na presente sessão, não valia a pena continuar a estar presente tendo em conta que se esteve durante uma hora a discutir o mesmo. Dirigiu-se ao Sr. João Cruz dizendo que com todo o respeito que tem, na sua opinião, dar-se-ia continuidade à reunião e se o Sr. João Cruz quisesse



Município de Oliveira do Hospital
Unidade de Desenvolvimento Económico e Social

continuar a discutir ficava a discutir depois.

Seguidamente, o Sr. João Cruz, entregou uma declaração de voto que o Sr. Vereador de Juventude passou de imediato a ler e que se anexa e fica a fazer parte integrante desta ata (anexo 3).

Em seguida tomou a palavra o Sr. Bruno Campina que começou por dizer que há vários anos que faz parte do CMJ e que nunca viu por parte de nenhum elemento uma atitude tão agressiva e com tanta falta de bem senso como a do Sr. João Cruz. Acrescentou ainda que se esteve duas horas a debater o mesmo assunto e, pedindo desculpa, aconselhou o Sr. João Cruz a repensar a sua maneira de estar nas reuniões, pois tem todo o direito de expor as suas ideias mas não da forma como fez nesta sessão.

Seguidamente, foi dada a palavra ao Sr. Rafael Dias que, enquanto membro da Comissão de Análise Técnica, afirmou que se devia seguir com a Ordem de Trabalhos e esclareceu que relativamente à votação o que aconteceu é que os votos foram anulados porque não cumpriram as regras e isso foi claro para todos.

Para terminar este ponto, o Sr. Vereador da Juventude, solicitou que na próxima reunião do Órgão todos trouxessem contributos tendo em vista a melhoria do Orçamento Participativo Jovem.

Passando ao ponto quatro – Emissão de parecer obrigatório não vinculativo sobre o orçamento municipal, no que respeita às dotações afetas às políticas de juventude para o ano 2015, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento do CMJ – o Sr. Vereador da Juventude começou por informar que o Orçamento Municipal foi aprovado em reunião de Câmara Municipal mas ainda não foi aprovado pela Assembleia Municipal, pelo que, se optou por colocar num só documento – que de imediato foi entregue a todos os elementos presentes – todas as medidas afetas à juventude:

| Políticas de Juventude/Tempos Livres | Valor afeto para 2015 |
|---|------------------------------|
| Implementação do projeto "Roda Livro" | 1.000,00 € |
| Bolsas de Estudo para alunos do concelho a frequentar o Ensino Superior | 50.000,00 € |
| Prémios de reconhecimento do mérito escolar e de Investigação | 1.000,00 € |
| Transportes Escolares | 486.000,00 € |
| Apoio à aquisição de manuais escolares para o ensino básico | 20.000,00 € |
| Programa Escola + Feliz | 7.000,00 € |
| Programa Férias + Solidárias (Férias Ocupadas e Jovem + Solidárias) | 14.000,00 € |
| Festival da Juventude | 15.000,00 € |



Município de Oliveira do Hospital
Unidade de Desenvolvimento Económico e Social

| | |
|---|--------------------|
| Orçamento Participativo Jovem | 25.000,00 € |
| Cartão Jovem Municipal | 1.250,00 € |
| Programa PrOHAtivo - Programa de Apoio à Criação e Dinamização do Emprego | 130.000,00 € |
| Programa de apoio à família - incentivo à natalidade | 126.000,00 € |
| Campanhas de Educação e Sensibilização Ambiental - Concepção, execução e divulgação | 1.000,00 € |
| Empreender + - Concurso Municipal de Ideias de Negócio | 40.000,00 € |
| Apoio às Associações e Coletividades para o funcionamento e o desenvolvimento de atividades | 100.000,00 € |
| Execução de obras de conservação e reparação Piscinas Municipais e Courts de Ténis | 15.000,00 € |
| Execução de obras de conservação e reparação no Pavilhão Desportivo - Oliveira do Hospital | 10.000,00 € |
| Promoção de eventos de natureza desportiva e recreativa | 15.000,00 € |
| Apoio aos Clubes e Associações Desportivas | 280.000,00 € |
| Prémio Municipal de Mérito Desportivo | 2.500,00 € |
| INICIATIVAS DIVERSAS: Concurso "Soltem Talentos"; Curso de Nadadores Salvadores; Feira do Livro Dramatizando; V Iniciativa Competências para o Desenvolvimento; Empreendedorismo nas Escolas... | |

Depois de explanadas as medidas direccionadas para a juventude e de terem sido dadas algumas informações acerca dos documentos de suporte ao Orçamento Municipal foi aprovado por unanimidade emitir parecer favorável de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento do Conselho Municipal de Juventude.

Em seguida, passou-se ao ponto cinco – Outros assuntos – onde o Sr. Vereador da Juventude começou por informar que segundo a alínea a) do artigo 13 do Regulamento do Conselho Municipal de Juventude é necessária a elaboração do Plano Anual de Atividades, pelo que, sugeriu que fossem aproveitadas algumas medidas das políticas da juventude que constam do Orçamento Municipal para elaborar o referido documento.

Propôs a constituição de uma comissão de trabalho para elaborar o Plano Anual de Atividade tendo por base a seguinte tabela de atividades que passou a distribuir a todos os elementos presentes e que se anexa e fica a fazer parte integrante desta ata (anexo 4).

Seguidamente propuseram-se os seguintes elementos para fazer parte da referida Comissão de Trabalho: Sra. Ana Mota, Sr. João Cruz, Sr. André Feiteira, Sr. Rafael Dias, o Sr. Nuno Marques e a Sra. Rita Campos.

O Sr. Vereador da Juventude solicitou que se organizassem para se reunirem e elaborarem o referido documento.

E, nada mais havendo a tratar, o Sr. Vereador da Juventude deu por concluída a reunião, pelas vinte e duas horas e sete minutos, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Sr. Vereador do Pelouro da Juventude e por mim que a secretariei.



Município de Oliveira do Hospital
Unidade de Desenvolvimento Económico e Social

Oliveira do Hospital, 21 de novembro de 2014

Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro, Prof.

João Mário C. Seixas Pereira